



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 31\_A/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2017/2018**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Sociologia - Cidades e Culturas Urbanas**

### **1. Numerus clausus:**

Vagas globais: 10 vagas

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 1 vagas

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de janeiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 01 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 05 de setembro de 2017

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Titulares do grau de licenciado/a, detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) Detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

Nota: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão à preparação da tese, depende da obtenção de 60 ECTS nas unidades curriculares, com aproveitamento. Adicionalmente os estudantes devem submeter-se a uma discussão pública do seu Projeto de Tese, perante um júri nomeado para o efeito, que avaliará qualitativamente o trabalho apresentado (Aprovado ou Não Aprovado).

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/10);
- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 3/10);
- 1.3 Curriculum Académico: Publicações/Investigação, (Ponderação 1/10);
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito Profissional, (Ponderação 1/10);
- 3.1 Entrevista: Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 2/10).

**Nota:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas do curso de que é possuidor, (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Certidão de mestrado e outros, quando existam, com classificação final de curso;
- Certidão do curso superior de que é detentor, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações no caso dos candidatos ao abrigo da alínea c) (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Diploma(s) comprovativo(s) do domínio de línguas estrangeiras (quando existam);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

internacionais);

- Texto Justificativo do interesse pelo Doutoramento / Proposta de Tema (até 1000 palavras);  
(OBRIGATÓRIO).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2000€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Sim (apenas em Tese).

#### **9. Avaliador(es):**

- Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna;  
- Claudino Cristovão Ferreira.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 13 de janeiro de 2017.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09